ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 72/2013

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 18/02/2013

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e António Joaquim Gonçalves Ramos, na qualidade de Tesoureiro. ----------

Quando eram 17:10 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

1- Comunicações: ----------

1.1-Balanço contabilístico da 8ª Edição da Matança do Porco. ----------

O Senhor Tesoureiro apresentou as contas referente ao evento da "8ª Edição da Matança do Porco", houve uma receita de €288,00 (venda de senhas), despesa de €526,02, apresentando um saldo de €238,02, sendo que esse valor, e como já é habitual será suportado, em partes iguais, pela Freguesia e pela Federação de Campismo. ----------

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. ----------

2. – Outros assuntos: ----------

2.1 – Caminho de servidão ou caminho público, no Lugar da Senhora da Piedade. ----------

Quanto a este assunto, pelo Senhor Presidente foi comunicado que:" após pesquisa na documentação da Freguesia, encontrou duas atas, uma de 1976 e outra de 1980, onde consta que o referido terreno em litígio, no Lugar da Senhora da Piedade, entre o Sr. José Alberto Faria e o herdeiro do falecido Sr. Domingos Alves da Silva, referem existir um caminho de servidão ou serventia, que dá acesso à propriedade do Sr. Domingos Alves da Silva e ao Cemitério Municipal. ----------

Informou ainda o Senhor Presidente, que também existe uma escritura de José Cunha Meireles, que refere que a sua propriedade confronta de poente com caminho público. ----------

Informa também que, na escritura do terreno do Sr. José Faria, celebrada no ano de 1999, está, ou por lapso ou por não ter havido o cuidado do executivo da altura em verificar

as confrontações no local, não confronta de nascente com caminho público, mas sim com José Cunha Meireles, situação essa que, veio confundir e complicar a questão em causa. ---

No entanto, no meu entender dado essa escritura ser posterior a todos os restantes documentos concluo que houve um descuido do executivo do Sr. José Joaquim R. Afonso em fazer o cruzamento da escritura com quem iria fazer a vizinhança. ----------

Assim, considero válidas as atas de 1976, 1980 e a escritura do Sr. José Cunha Meireles. ----------

Perante tais documentos, o Senhor Presidente refere que já reuniu com a advogada da freguesia e já lhe forneceu cópia dos referidos documentos. ----------

Face aos documentos existentes, bem com ao fato que mais que uma vez ter tentado conciliar as partes, é da sua opinião que a Freguesia deve intentar uma ação judicial a reivindicar o terreno em causa". ----------

Seguidamente, pelo Senhor Tesoureiro foi dito que: "já se deslocou ao local, em virtude de uma das partes o ter contactado e que na sua opinião, a Freguesia não deve intentar nenhuma ação, mas sim as partes que se encontram em litígio, e sendo necessário, a Freguesia deve fornecer os documentos que tem na sua posse sobre este assunto. ---------

Conclui também o Senhor Tesoureiro que as atas não fazem prova." ----------

De imediato, pelo Senhor Presidente foi dito que: " acho infeliz as declarações do Senhor Tesoureiro quando diz que "as atas não fazem prova". ----------

Então, todas as atas que o Senhor tem vindo a assinar ao longo dos seus dois mandatos não servem de nada? ----------

Refiro, mais uma vez, que existe uma escritura onde consta que o referido caminho é público. ----------

Portanto, em qual das escrituras o Senhor se suporta?". ----------

Foi ainda dito pelo Senhor Presidente que: "entende que com a declaração do executivo da Junta de Freguesia, na ata de 15/05/1976, da ata de 20/01/1980, em que ambos os executivos afirmam que existe um "caminho de servidão" ou "serventia", que dá acesso à propriedade de Domingos Alves da Silva e ao Cemitério Municipal, como também na escritura de José Cunha Meireles, que refere que confronta de poente com caminho público, são fatos que comprovam que o caminho é público e que esta Freguesia deve tomar as diligências necessárias para que seja retirada as pedras colocadas pelo Sr. José

Alberto Faria Gonçalves, que impedem o acesso ao terreno do Sr. Domingos Alves da Silva, como também revela uma atitude de posse do mesmo. ----------

Assim, conforme orientação da nossa advogada, Dr.ª Raquel Matos, deve esta Freguesia mandar retirar as pedras, visto que ao Sr. José Alberto Faria já lhe foi feita uma notificação e concedido um prazo para o efeito, tendo o prazo concedido para o efeito e ter esgotado. ----------

Contudo, dá o seu consentimento para que os outros membros do executivo tentem uma conciliação das partes em litígio, uma vez que as tentativas efetuadas pelo mesmo não surtiram feito". ----------

Pela Senhora Secretária foi dito que: "face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, não tem de momento uma opinião formada para se pronunciar sobre tal questão, sendo que nas referidas atas consta que existe uma servidão, não especificando com exatidão se essa servidão, em concreto, se destina aos proprietários dos prédios ou à população em geral, pelo que vai contactar com a advogada da Freguesia, para que esta lhe transmita o seu parecer, uma vez que a mesma, e como já foi referido pelo Senhor Presidente já tem conhecimento do teor do assunto, bem como já tem na sua posse cópias do documentos supra citados". ----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. ----------

O Presidente da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

A Secretária da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Mondim de Basto

António Joaquim Gonçalves Ferreira

Freguesia de Mondim de Basto

(António Joaquim Gonçalves Ramos)

www.jf-mondimdebasto.pt – freguesia@jf-mondimdebasto.pt
Self.: 255 382 741 – Fax 255 382 734